Id:0738578942C0DA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$614.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **614.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

128	04.123.1014.2163.0000	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

218	04.121.1014.2045.0000	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1551	20.605.1267.2286.0002	PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL	40.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	20.605.1287.2286.0003	POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO	40.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
514	20.605.1287.2286.0004	POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO	40.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
516	20.605.1287.2286.0006	POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO	20.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
518	20.605.1287.2286.0010	POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO	15.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

550	12.361.1165.2048.0000	GESTAO E EXPANSAO DO SISTEMA ENSINO	6.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

771	12.361.1165.2283.0000	GESTAO E EXPANSAO DO SISTEMA ENSINO	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

923	10.301.1042.2107.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1185	08.244.1045.2140.0000	GESTAO E EXPANSAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1279	08.244.1045.2149.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1295	08.244.1045.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 CORRENTE-PREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE CORRENTE

1402	09.272.1379.2159.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 802 03	
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
1403	09.272.1379.2159.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 03	
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1426	27.812.1124.2097.0000	DESPORTO AMADOR	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1471	13.122.1027.2084.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

430	17.512.1230.1090.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-55.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 05	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

842	10.301.1042.1068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-141.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
849	10.301.1042.1093.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 CORRENTE-PREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE CORREN

1418	99.999.1380.2038.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-338.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03	
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

-614.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORRENTE, 02 de fevereiro de 2026

FILEMON JOSE F DE SOUZA N PARANAGUA
PREFEITO MUNICIPAL
058.920.868-36

Id:0CC56D6AB8E8DB4A

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
CONTRATADO	CLINICA MEDVIDA LTDA - 45941918000173 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R$ 16.500,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Corrente - PI, 11 de março de 2026

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - ***.920.868-** - 15/06/2026 16:39:43